



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 24.651.234/0001-67

LEI Nº 979

SONORA/MS, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do artigo 6º da Lei Nº 968 de 01 de junho de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 6º da Lei 968 de 01 de junho de 2021 que alterou o nome da Rua dos Buritis;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

